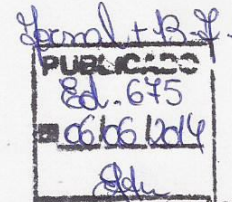




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 179, DE 04 DE JUNHO DE 2014.



Etiano de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

Altera o Anexo I, da Lei Complementar nº 173, de 21 de maio de 2014 e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 173, de 21 de maio de 2014 passa a vigorar com a redação trazida por esta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a 1º de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2014.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Lei Complementar nº 173, de 21 de maio de 2014

CARGOS PÚBLICO

Vagas	Cargo	Carga Horária	Valor vencimento	Nível
1	Medico Generalista	40	R\$ 4.000,00	III
1	Enfermeiro	40	R\$ 2.514,98	II
1	Técnico de Enfermagem	40	R\$ 1.158,35	I

Tabela de Progressão de Vencimentos dos Profissionais da E.S.F.

FAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9
NIVEL	A 0 a 2 Anos	B 2 a 4 Anos	C 4 a 6 Anos	D 6 a 8 Anos	E 8 a 10 Anos	F 10 a 12 Anos	G 12 a 14 Anos	H 14 a 16 Anos	I 16 a 18 Anos
I	1.158,35	1.262,65	1.375,09	1.500,85	1.618,51	1.765,67	1.923,52	2.097,45	2.287,35
II	2.514,98	2.640,73	2.772,77	2.911,40	3.056,98	3.209,82	3.370,31	3.538,83	3.715,77
III	4.000,00	4.125,75	4.249,53	4.377,02	4.508,33	4.643,58	4.782,89	4.926,38	5.074,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE JUNHO DE 2014.


PAULO VIERA DE BARROS
PREFEITO